DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 549, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 545/2020, publicado no Diário da Assembleia nº 3008, de 10 de junho de 2020, na parte em que nomeou **Luiz Davi de Souza Fontes**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**Presidente